



CÓPIA

-: LEI Nº 1.447, DE 22 DE MAIO DE 1.964 :-

(Que denomina uma via pública do Município de Mogi das Cruzes de "ADELINO TORQUATO")

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A atual rua "B" do Jardim Monte Líbano, que tem seu início na rua conhecida como Duarte de Freitas e termina na rua "D" do mesmo Jardim Monte Líbano, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ADELINO TORQUATO".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão pela verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de maio de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de maio de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGÊU BATALHA

Director Administrativo.